

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final.

4.5 — Currículo profissional e académico do requerente (impresso a fornecer pela Escola);

4.6 — Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até 10 de setembro de 2012), passada pela instituição com assinatura autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários ao processo de seriação.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — Os documentos de candidatura devem ser entregues no Gabinete de Ingresso ou enviados por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados, para as seguintes moradas:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, Gabinete de Ingresso, Rua José António Vidal, n.º 81, 4760 Vila Nova de Famalicão. Telef.: 252 303 600/252 303 630.

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, Gabinete de Ingresso, Rua Central de Gandra, 1317, 4585-116 Gandra PRD. Telef.: 224 157 171

Para mais informações: 800 20 20 02/ ingresso@cespu.pt.

8 — As regras de seriação a utilizar para a seleção dos candidatos estão fixadas em documento anexo a este edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Afixação do edital de candidatura	28 de maio de 2012.
Apresentação da candidatura:	
1.ª fase	28 de maio a 10 de setembro de 2012.
2.ª fase ⁽¹⁾	11 a 28 de setembro de 2012.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos:	
1.ª fase	18 de setembro de 2012.
2.ª fase	04 de outubro de 2012.
Apresentação das reclamações:	
1.ª fase	18 a 25 de setembro de 2012.
2.ª fase	04 a 12 de outubro de 2012.
Formalização da matrícula e inscrição:	
1.ª fase	18 a 25 de setembro de 2012.
2.ª fase	04 a 12 de outubro de 2012.

⁽¹⁾ Na 2.ª fase de ingresso (eventual) apenas serão colocadas a concurso vagas sobranes da 1.ª fase.

10 — Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem terão início em de outubro 2012.

11 — Apenas se garante a abertura dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem se o número de matrículas for igual ou superior a quinze, para cada curso.

12 — Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem funcionarão quatro dias por semana, nos seguintes horários:

ESSVS: Três dias/semana — 16h às 22h
Sábado — 9 às 13h — 14h — 18h
ESSVA: Um dia — 9 às 13h — 14h — 18h;
Três dias — dias/semana — 16h às 22h

(Uma destas tardes pode ser substituída pelo sábado de manhã)
Poderá existir necessidade de ocupação de mais um dia por mês

13 — Os detentores do Certificado de Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação ou Enfermagem Comunitária emitido pelo IPSN, podem aceder aos Cursos de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação e em Enfermagem Comunitária, obtendo equivalência a 77/120 ECTS e a 53/90 ECTS, respetivamente. Os restantes candidatos devem submeter pedido de equivalência ou creditação conforme regulamento aplicável em vigor.

20 de junho de 2012. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias.

ANEXO I

Critérios gerais a considerar na seleção e seriação dos candidatos

1 — Formação académica e profissional (pontuação máxima 10 pontos)

1.1 — Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

< 12 valores — 1 ponto;
13 valores — 2 pontos;
14 valores — 3 pontos;
> 15 valores — 4 pontos.

Nota. — Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentem nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.

1.2 — Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de Formação Pós-Básica (ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior) — 3 pontos por cada curso.

2 — Atividades de educação permanente, realizados nos últimos 2 anos, devidamente certificados (pontuação máxima 10 pontos):

2.1 — Atividades de Educação Permanente (pontuação máxima 5 pontos):

Ações ou cursos de educação permanente — 0,2 pontos por cada 6 horas.

Nota. — O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a seis horas

2.2 — Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Publicações — 0,5 pontos por cada publicação.

2.3 — Apresentação de Posters e ou Comunicações Livres (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de Posters e ou Comunicações Livres — 0,5 pontos por cada.

Nota. — Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

3 — Tempo de serviço como enfermeiro (pontuação máxima 10 pontos):

Nota. — O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

Número de anos de exercício profissional;
Período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções

São atribuídos 0,5 pontos por ano.

Critérios gerais de desempate:

1 — Possuir diploma do curso de Licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte;

2 — Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;

3 — Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).

206195004

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 8625/2012

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado

em Ciências de Engenharia Aeroespacial, para a Universidade Lusófona do Porto, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de dezembro, e dos avisos nos 2734/2005 (2.ª série) e 2735/2005 (2.ª série), ambos de 16 de março de 2005;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 05-06-2012;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 59/2012;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

21 de junho de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Aeronáuticas
- 3 — Curso: Ciências de Engenharia Aeroespacial
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Técnicas Afins

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 Anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

I — Ciências de Engenharia Aeroespacial

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia e Técnicas Afins	ET520	55	0
Eletrónica e Automação	EA523	25	0
Matemática e Estatística	M460	30	0
Ciências Físicas	CF440	30	0
Ciências Empresariais	CE340	15	0
Engenharia Aeronáutica	EA525	10	0
Ciências Sociais	CS310	10	0
Informática	I480	5	0
<i>Total</i>		180	0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:
Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto

Faculdade de Ciências Aeronáuticas

Ciências de Engenharia Aeroespacial

Licenciatura

Engenharia e Técnicas Afins

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário I	ET520_1101	Semestral	135	T-20; TP-40	5	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	CS310_1101	Semestral	135	TP-45; OT -15	5	
Desenho Técnico CAD	ET520_1102	Semestral	135	TP-60	5	
Química Geral	CF440_1101	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Cálculo I	M460_1101	Semestral	135	TP-60	5	
Álgebra Linear	M460_1102	Semestral	135	T-30; PL-30	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Economia e Gestão	CE340_1201	Semestral	135	TP-60	5	
Algoritmia e Programação	I480_1201	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Ciência dos Materiais	ET520_1203	Semestral	135	T-30; PL-30	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Circuitos	EA523_1201	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Mecânica e Ondas	CF440_1202	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Cálculo II	M460_1203	Semestral	135	TP-60H	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Eletrónica I	EA520_2102	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Mecânica dos Fluidos	CF440_2103	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Sistemas Digitais	EA520_2103	Semestral	135	T-30; TP-15; PL-15	5	
Mecânica Aplicada	ET520_2104	Semestral	135	TP-60	5	
Eletromagnetismo e Ótica	CF440_2104	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Cálculo III	M460_2104	Semestral	135	TP-60	5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto I	ET520_2205	Semestral	135	TP-60	5	
Mecânica Espacial	CF440_2205	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Aerodinâmica I	EA525_2201	Semestral	135	TP-60	5	
Matemática Computacional	M460_2205	Semestral	135	TP-60	5	
Termodinâmica e Fenómenos de Transferência	CF440_2206	Semestral	135	T-30; PL-30	5	
Probabilidade e Estatística	M460_2206	Semestral	135	TP-60	5	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto II	ET520_3106	Semestral	135	T-15; PL-30; OT-15	5	
Sinais e Sistemas	EA523_3104	Semestral	135	TP-60	5	
Aerodinâmica II	EA525_3102	Semestral	135	TP-60	5	
Controlo e Dinâmica de Voo	ET520_3107	Semestral	135	TP-60	5	
Propulsão e Sistemas de Potência	ET520_3108	Semestral	135	TP-60	5	
Automação e Controlo	EA523_3105	Semestral	135	T-30; PL-30	5	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto III	ET520_3209	Semestral	405	T-30; PL-30; OT-45; S-75	15	
Inovação e Empreendedorismo	CE340_3202	Semestral	135	TP-60	5	
Gestão de Recursos Humanos	CE340_3203	Semestral	135	TP-60	5	
Socioeconomia Política da União Europeia e CPLP — Lu- sofonia.	CS310_3202	Semestral	135	TP-45; OT-15	5	